



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 073/2016, de 04 de março de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I.** Débora Cristina Fernandes da Silva Santos, matrícula SIAPE n.º 1573159, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência a partir de 29 de março de 2016;
- II.** Francisco das Chagas Pereira, matrícula SIAPE n.º 1076946, progressão do Nível 13 para o Nível 14 com vigência a partir de 01 de março de 2016;
- III.** Jorge Luiz de Oliveira Cunha, matrícula SIAPE n.º 1525503, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência a partir de 12 de março de 2016;
- IV.** José Allan de Sousa Borges Bessa, matrícula SIAPE n.º 2970285, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência a partir de 17 de março de 2016;
- V.** Keina Cristina Santos Sousa e Silva, matrícula SIAPE n.º 1885592, progressão do Nível 8 para o Nível 9 com vigência a partir de 01 de março de 2016;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- VI.** Keliane de Oliveira Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1568820, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência a partir de 20 de março de 2016;
- VII.** Kilder Dantas Filgueira, matrícula SIAPE nº 2375217, progressão do Nível 8 para o Nível 9 com vigência a partir de 01 de março de 2016;
- VIII.** Laura Maria Araújo Mendes Pereira, matrícula SIAPE nº 1644319, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência a partir de 09 de março de 2016;
- IX.** Manoel Medeiros de Lima, matrícula SIAPE nº 1887741, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência a partir de 09 de março de 2016;
- X.** Maria do Socorro Moura Pontes, matrícula SIAPE nº 1150386, progressão do Nível 14 para o Nível 15 com vigência a partir de 01 de março de 2016;
- XI.** Paulo César Ferreira Linhares, matrícula SIAPE nº 1076951, progressão do Nível 13 para o Nível 14 com vigência a partir de 01 de março de 2016;
- XII.** Ranniery Oliveira Dantas de Moura, matrícula SIAPE nº 1888635, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência a partir de 08 de março de 2016;
- XIII.** Ricardo Ciro Serafim Benjamim, matrícula SIAPE nº 1033662, progressão do Nível 13 para o Nível 14 com vigência a partir de 01 de março de 2016;
- XIV.** Solange Neves dos Santos, matrícula SIAPE nº 2157632, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência a partir de 08 de março de 2016;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Mardem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas